



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I

Edição Nº 511 de sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

PORTARIA 13/2024 - NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONFORME ART. 158 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13/2024

**NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO
E APLICAÇÃO DE PENALIDADES
CONFORME ART. 158 DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Frei Paulo e tendo em vista o disposto no art. 158, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se os servidores Luiz Alberto dos Santos e Rildo de Jesus Santos para compor a comissão de instauração de processo de responsabilização e aplicação de penalidades, a fim de conduzir, juntamente com a autoiradde competente, os atos de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo serão auxiliados, quando necessário, para um bom desempenho de suas atribuições pela Controladoria Municipal e Procuradoria do Município.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Frei Paulo/SE, 23 de agosto de 2024.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

Praça Capitão João Tavares, 270 – Centro - CEP: 49.514-000 - Frei Paulo - Sergipe
EMAIL: gabinete@freipaulo.se.gov.br
C.N.P.J.: 13.100.102/0001-20

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>